



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.261 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.066/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

“NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO COMISSONADO, DETERMINA ACUMULAÇÃO INTERINA DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Vanessa Mota Lemos**, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente da Unidade Municipal de Cadastro Rural**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 129, §1º, II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a referida servidora para, sem prejuízo de suas funções de Superintendente e **sem percepção de remuneração adicional**, exercer, em **caráter interino**, a função de **Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal (SIM)**, no âmbito do Município de Guarai, em conformidade com as competências de inspeção sanitária previstas no art. 180, §1º, VI da Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar do dia 23 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.093/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Município;

CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem por objeto a execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO RIBEIRO SOUSA, inscrito no CPF nº 025.788.461-03 e RG nº 995922 SSP/TO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 015/2026.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – verificar a qualidade dos serviços executados e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

III – atestar notas fiscais e demais documentos referentes à execução do contrato;

IV – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;

V – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer suas funções observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 5.094/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e fiscalização da execução de obras públicas no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem por objeto a execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil ALEXANDRE CRUZ MOREIRA, para exercer a função de FISCAL DE OBRAS, referente ao Contrato nº 015/2026.

Art. 2º **Compete** ao Fiscal de Obras:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, garantindo o fiel cumprimento do projeto, cronograma e cláusulas contratuais;

II – verificar a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados;

III – atestar medições, boletins de execução e documentos correlatos;

IV – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;

V – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato e das normas técnicas aplicáveis.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer suas funções observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as normas técnicas de engenharia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.095/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.133/2024, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando a prorrogação da referida licença;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, à servidora JORDANA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, matrícula nº 3000.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.096/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO que a servidora implementou todos os requisitos para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO a simulação emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARÁÍ PREV, que atesta o cumprimento dos requisitos em 26/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora DORINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 560, ocupante do cargo de Coordenadora 40h – Nível III, pelo fato de ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária da servidora, nos termos da legislação vigente, sendo devido a partir de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º O pagamento do abono será mantido até que a servidora opte pela aposentadoria ou até completar a idade para aposentadoria compulsória, conforme legislação aplicável.

Art. 4º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a implementação do benefício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.097/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“EXONERA DIRETOR DE PLANEJAMENTO E APOIO OPERACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERA o Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Apoio Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16/03/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.098/2026 DE 24 MARÇO DE 2026

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEIA o Sr. Paulo Henrique Carvalho Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16/03/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.269/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 757/2026;

CONSIDERANDO o parecer da Controladoria Geral do Município, que opinou pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da dupla Zé Dávila e Fabiano para apresentação artística nas festividades do 56º aniversário do Município de Guaraí/TO;

CONSIDERANDO a consagração da referida dupla no cenário regional, bem como sua ampla aceitação popular, compatibilidade com o perfil cultural do evento e experiência comprovada em apresentações de médio e grande porte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da dupla Zé Dávila e Fabiano, para apresentação artística nas festividades alusivas ao 56º aniversário do Município de Guaraí/TO.

Art. 2º A apresentação artística será realizada no dia 10 de abril de 2026, conforme programação oficial do evento.

Art. 3º O valor da contratação será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme proposta apresentada pelo representante artístico, estando compatível com os preços praticados no mercado.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.270/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de ações institucionais, campanhas educativas, avisos de interesse público, propaganda governamental e eventos oficiais do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição em razão da especificidade dos serviços de radiodifusão local e da abrangência do público-alvo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0037/2026 – ADM/PLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que solicita a abertura do processo de dispensa;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal e cadastral da empresa SUCESSO FM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.114.062/0001-00, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação para a contratação da empresa SUCESSO FM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com sede no Município de Guaraí/TO, para prestação de serviços de radiodifusão sonora.

Art. 2º A contratação tem por objeto a divulgação de:

I – ações institucionais;

II – campanhas educativas;

III – avisos de interesse público;

IV – propaganda governamental;

V – eventos oficiais e demais informações relevantes à população.



Art. 3º Os serviços serão executados por meio de inserções, chamadas, spots e/ou programas radiofônicos, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º O valor da contratação deverá observar os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ficará responsável pela formalização do contrato, fiscalização da execução e demais providências administrativas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.271/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA RIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 085/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita a nomeação dos membros do Comitê Intersectorial da RIGA;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersectorial para fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Intersectorial da RIGA no âmbito do Município de Guaraí/TO, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Suyane Ires da Paz Oliveira
Suplente: Geovanna Guimarães Nunes

II – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Denise Maia de Sousa Carvalho
Suplente: Ismar da Silva Sousa

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Fernando Rodrigues de Sousa
Suplente: Jacira de Almeida Bezerra

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ingrid Costa Lopes
Suplente: Clarice Ferreira de Vasconcelos

V – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí
Titular: Antônio Erisvaldo Silva
Suplente: Gerson Danillo Sousa Aranha

Art. 2º O Comitê Intersectorial da RIGA tem por finalidade promover a articulação entre os órgãos e entidades envolvidos, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A participação dos membros designados será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, no dia 24 de março de 2026 de Palmas – TO, onde desembarcará de Brasília – DF, onde foi o recebimento do Selo Ouro Nacional em Educação, e retornará para Guaraí -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 013/2023
Processo: 362/2023
Pregão Presencial: 005/2023
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.
Contratada: HILDA ALVES MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.454.380/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Hilda Alves Medeiros
Data de Assinatura: 19/03/2026
VIGENCIA: 20/03/2026 À 20/03/2027

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	312	SV	800,00	249.600,00
						249.600,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 014/2023
Processo: 362/2023
Pregão Presencial: 005/2023
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.
Contratada: JOSSILEA DA SILVA SOUSA SANTOS-MEI, CNPJ/MF sob n.º 48.826461/0001-44
Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Jossileia da Silva Sousa Santos
Data de Assinatura: 19/03/2026
VIGENCIA: 20/03/2026 À 20/03/2027



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
02	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	285	SV	800,00	228.000,00
						228.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **meia diária**, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, à Servidora Municipal **Kivya Regina Sousa Lopes Mota**, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinada ao custeio de despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **meia diária**, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, à Servidora Municipal **Ingrid Costa Lopes**, ocupante do cargo de Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, matrícula nº 10277, destinada ao custeio de despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de $\frac{1}{2}$ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação do Servidor Municipal **GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA**, Diretor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, matrícula funcional nº 2992, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de $\frac{1}{2}$ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**, Subsecretária Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 8880, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **meia diária**, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, à Servidora Municipal **Sra. Denise Vilanova de Sousa**, ocupante do cargo de **Diretora do ACESSUAS/Trabalho**, conforme Portaria nº 4.155/2026, destinada ao custeio de despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado
do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **meia diária**, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, ao Servidor Municipal **Sr. Leandro Oliveira Coelho**, ocupante do cargo de **Motorista**, conforme Matrícula Funcional Nº 1054, destinado ao custeio de despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para condução de servidores municipais que participarão da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado
do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de **meia diária**, no valor de **R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, à Servidora Municipal **Sra. Simonya Maria Nunes dos Santos**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de assistência social e Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme Portaria nº 3513/2025, destinada ao custeio de despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de março de 2026, para participar da **174ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, a realizar-se às 8h15, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado
do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º 033/2023

Processo: 1482/2023

Pregão Eletrônico: 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: SILBERTO CRUZ DA MOTA & CIA LTDA CNPJ n.º 15.372.708/0001-40

Objeto: O presente Aditivo tem como objetivo alteração contratual, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo para item 01 (serviço de exames de diagnóstico por imagem; ultrassonografia) contrato 033/2023, datado em 23 de maio de dois mil e vinte e três, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnósticos para imagens – ultrassonografia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Silberto Cruz da Mota

Data de Assinatura: 22/05/2025.

Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS] R\$ 510 (quinhentos e dez), ultrassonografias ao item 01 do contrato 033/2023, conforme demonstrado no quadro explicativo abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	V. TOTAL
01	510	UNID	EXAME ULTRASSONOGRÁFICO COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO E DE IMAGEM (exame de imagem com utilização de aparelho de Ultrassom).	180,00	91.800,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

